Visão ESG

Outubro a Dezembro 2024



1

Cenário Internacional





Onde evolução e tradição se encontram

A Cúpula de Líderes do G20, que ocorreu entre os dias 18 e 19 de novembro de 2024 e foi presidida pelo Brasil, é um evento que reúne diversos líderes globais para discutir e firmar os acordos negociados no decorrer do ano. A última edição tratou de temas relevantes no que tange a matéria ESG. A cúpula baseou-se em três principais prioridades: (i) inclusão social e combate à fome e à pobreza; (ii) desenvolvimento sustentável, transições energéticas e ação climática; e (iii) reforma das instituições de governança global.

Na Declaração de Líderes há ponderações a respeito do contexto político, social, econômico e ambiental.

Nesse prisma, a cúpula considera que a maior parte das problemáticas enfrentadas globalmente são potencializadas pela divergência entre os países, e, desse modo, coloca como fundamental que os países desenvolvidos ofereçam apoio para os países em desenvolvimento para o atingimento das metas - em especial, aquelas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, com destaque para as questões climáticas, de proteção das florestas e do seu uso de forma sustentável, da transição justa para uma economia de baixo carbono, com foco na erradicação das desigualdades.

Temas relacionados à sustentabilidade estão cada vez mais presentes nas análises dos investidores.

Embora a formalização da Declaração e a própria Cúpula sejam eventos que marcam um posicionamento e não estejam vinculadas às ações práticas, é imprescindível o acompanhamento do contexto ambiental, social e de governança em nível global, de modo a orientar as decisões de investimentos de forma mais sustentável e responsável, mas também de forma pragmática e orientada aos negócios.

Visão ESG

Cenário Brasil



Onde evolução e tradição se encontram

No dia 11 de dezembro de 2024 foi sancionada a Lei nº15.042, que institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE). Com base no formato denominado "Cap and Trade", o sistema impõe limites aos grandes poluidores e institui um mecanismo de permissões de emissões e compensações entre as empresas sujeitas à regulação, estimulando investimentos na descarbonização da economia.

A implementação da Lei será realizada em 5 fases, que incluem, resumidamente, a definição da estrutura de governança do sistema, que irá supervisionar e acompanhar os seus participantes; o relato dos inventários de emissões de gases de efeito estufa das companhias sujeitas à regulação; a entrada em vigor o Plano Nacional de Alocação, que irá definir as cotas de emissões dos setores englobados no SBCE.

Vale lembrar que o setor agropecuário ainda não está contemplado no SBCE. Embora o setor represente cerca de 50% das emissões no Brasil, a complexidade de metodologias e de medições quanto às emissões e remoções das atividades agropecuárias foi um fator importante para a decisão de não incluir o setor neste momento.

O mercado voluntário de carbono também foi considerado na Lei, estabelecendo regras mais específicas em relação à titularidade dos créditos e distribuição dos recursos provenientes pela comercialização, incluindo os povos indígenas e as comunidades locais, quilombolas e tradicionais.

A Lei resultou de um trabalho conjunto do Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Fazenda. Ainda há muito o que fazer para a completa implementação do SBCE. E, embora o mercado regulado represente cerca de 15% do total de emissões brasileiras, a projeção dos ministérios é de uma geração de cerca de quatro milhões de posto de trabalho e movimentação de 5% do PIB.



SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 2.041 e 2.235 – Bloco A, 18º andar São
Paulo - SP - Brasil - 04543-011

Telefones: 55 11 4130-9209 / 4130-9217 / 4130-9308 E-mail: <u>asset.atendimento@santanderam.com</u> www.santanderassetmanagement.com.br

Este material foi preparado pela Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. ("SAM BR") e tem como fonte, IBGE, BCB, MDCI e Bloomberg. Não deve ser considerado um relatório de análise para os fins da Resolução CVM nº 20/2021, tendo como objetivo fornecer informações macroeconômicas e análises políticas, e não constitui e nem deve ser interpretado como sendo oferta ou solicitação de oferta de compra/venda de qualquer ativo financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios, em qualquer jurisdição. As informações contidas neste material foram consideradas razoáveis na data em que ele foi divulgado e foram obtidas de fontes públicas consideradas confiáveis. A SAM BR não dá nenhuma segurança ou garantia, seja de forma expressa ou implícita, sobre a integridade, confiabilidade ou exatidão dessas informações. Este material também não tem a intenção de ser uma relação completa ou resumida dos mercados ou desdobramentos nele abordados. A SAM BR não tem obrigação de atualizar, modificar ou alterar este material e de informar o leitor.

Esse Fundo integra questões ASG em sua gestão, conforme Código ANBIMA de Recursos de Terceiros, disponível no site da Associação na internet. Ficou Interessado? Consulte em: https://www.santanderassetmanagement.com.br/pessoa-fisica/fundos-de-investimento/fundo-de-acoes/ethical-acoes-sustentabilidade.

Caso os investimentos ofertados não sejam adequados ao seu perfil, fale com a gente e podemos encontrar, juntos, as melhores opções para você. Para isso, deixe o seu Perfil de Investidor (API) sempre atualizado e leia todas as condições de cada produto antes de investir. Importante saber o investimento em Fundo não é garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito, pelo administrador ou gestor do fundo, nem por qualquer mecanismo de seguro. Além disso, a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Fique atento, a SAM BR, ou qualquer empresa coligada, não se responsabiliza por danos, prejuízos ou garantias de rentabilidade desses produtos no futuro Sendo assim, o conteúdo acima pode divergir de outras opiniões do Grupo Santander e, por esse motivo, não podem ser reproduzidos sem nosso consentimento e/ou serem responsabilizados pelo seu conteúdo abordado na comunicação.









www.santanderassetmanagement.com.br